ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Prefeitura do Natal, solicitando a regulamentação e efetivação da Lei n.º 6.763, de 05 de janeiro de 2018.

DESPACHO:

_____
_____
_____

Natal, _____ de _____ de 2022.

PRESIDENTE

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Prefeito de Natal, Álvaro Costa Dias, solicitando a regulamentação e efetivação da Lei n.º 6.763, de 05 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA:

A Lei n.º 6.763, de 05 de janeiro de 2018, dispõe sobre a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) no âmbito do Município de Natal. Com a retomada das aulas presenciais e o início do ano letivo na rede pública de ensino, muitas famílias ficaram sem vagas nas instituições de educação infantil municipais. A cada 50 crianças que procuraram vagas nas creches de Natal, 7 ficaram sem. O sorteio das vagas neste ano deixou de fora 836 natalenses da sala de aula. Com este exacerbado número de crianças fora do ambiente escolar, urge imperioso que o Poder Público, além de envidar esforços para sanar tal demanda, proceda com a regulamentação e efetivação da lei que versa sobre a publicação eletrônica da lista de espera das vagas, sobretudo em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, corolário da boa Administração Pública.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Prefeitura Municipal do Natal
Prefeito: Álvaro Dias
R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090

Palácio Padre Miguelinho, em 23.03.2022

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____